



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 03/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de Julho de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ MARIANO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 333224, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 127.420.075-04, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 2083, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 07/08/1998 a 06/08/2003, com início em 03/06/2019 e término em 01/09/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**